

FUNDAÇÃO ROTÁRIA

Subsídios Distritais Simplificados

Definição

Subsídios Distritais Simplificados são utilizados por distritos para financiar projetos humanitários de curta duração para benefício comunitário. Todo distrito pode solicitar parte de seu Fundo Distrital de Utilização Controlada (FDUC) para patrocinar um ou vários projetos locais ou no exterior.

Elegibilidade

Subsídios Distritais Simplificados são concedidos somente a distritos. O presidente em exercício da comissão distrital da Fundação Rotária junto com o rotariano que estará governando o distrito no ano de utilização do(s) fundos concedidos devem enviar à Fundação Rotária o formulário de pedido e de acordo. Insta-se que os distritos encaminhem seu pedido de tal subsídio no ano rotário anterior àquele para o qual os fundos serão disponibilizados. Impreterivelmente, o pedido deve ser recebido entre 1º de julho e 31 de março para que os fundos estejam disponíveis no mês de julho seguinte.

O presidente da comissão distrital da Fundação Rotária deverá ler e devolver o formulário anexo de dados do receptor do subsídio devidamente preenchido.

Requisitos

- Obedecer a normas descritas nos Termos e Condições para Outorga e Aceitação de Subsídios Distritais Simplificados, que está disponível por intermédio da Fundação Rotária, escritório internacional ou no site www.rotary.org.
- Respeitar interesses, tradições e cultura da comunidade beneficiada.
- Contar com envolvimento direto de rotarianos, inclusive nas áreas de:
 - Levantamento das necessidades da comunidade e planejamento do projeto
 - Estabelecimento de comissão formada por no mínimo três rotarianos para supervisionar o emprego dos fundos
 - Gerenciamento dos fundos
 - Implementação do(s) projeto(s)

- Comprovação do envolvimento e compromisso da comunidade com o projeto
- Reuniões com fornecedores e agentes governamentais locais e/ou beneficiários
- Divulgação do(s) projeto(s) na mídia local
- No caso de subsídios acima de US\$25.000, a liberação dos fundos se dará em parcelas com base no plano de gastos fornecido pelo distrito.
- Para que seja liberado o pagamento de um segundo Subsídio Distrital Simplificado, exige-se a entrega de relatórios sobre o bom andamento, ou seja, detalhes comprobatórios do correto dispêndio de pelo menos 50% do valor total do subsídio anterior. Nenhum distrito pode ter mais de dois Subsídios Distritais Simplificados em aberto ao mesmo tempo.

Relatórios

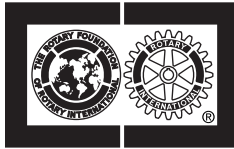
Relatórios intermediários devem ser entregues anualmente pela duração do subsídio. Já o relatório final deve ser entregue dentro de dois meses após o esgotamento dos fundos. Os relatórios devem incluir:

- Declaração de receitas e despesas com lista descritiva dos projetos e os valores destinados a cada um deles
- Extrato bancário confirmando a entrada e destinação dos fundos às iniciativas indicadas pelo distrito
- Resumo de cada projeto financiado pelo Subsídio Distrital Simplificado, abrangendo:
 - Descrição dos beneficiários do projeto e da necessidade de se implementar a iniciativa
 - Lista pormenorizada de despesas
 - Descrição detalhada do projeto
 - Descrição detalhada do gerenciamento e da participação dos rotarianos na iniciativa

Exige-se auditoria independente para subsídios acima de US\$25.000.

O distrito deve guardar por pelo menos três anos todos os recibos das transações refletidas no extrato bancário, para apresentação à Fundação Rotária caso solicitado.

O não cumprimento das normas e diretrizes da Fundação Rotária acarretará na necessidade da devolução total dos fundos outorgados e na interdição de participação do distrito em futuros subsídios pelo prazo de cinco anos.



SUBSÍDIO DISTRITAL SIMPLIFICADO

Formulário de pedido e de acordo

DISTRITO _____

PARA PROJETOS A SER IMPLEMENTADOS NO ANO ROTÁRIO DE 20____ - 20____

Este pedido e acordo de Subsídio Distrital Simplificado são estabelecidos entre o distrito acima indicado e a Fundação Rotária do Rotary International (doravante Fundação). No que diz respeito ao recebimento deste subsídio, o distrito concorda com os termos especificados abaixo e atesta que:

1. Utilizará os fundos do Subsídio Distrital Simplificado para apoiar projetos comunitários de curta duração que tenham caráter beneficente, humanitário e educacional. Fundos fornecidos pela Fundação não poderão ser utilizados para nenhum outro fim além daqueles considerados elegíveis pela entidade, conforme prescrito nos Termos e Condições para Outorga e Aceitação de Subsídios Distritais Simplificados.
2. Recebeu e leu os Termos e Condições para Outorga e Aceitação de Subsídios Distritais Simplificados e se compromete a seguir as normas lá estipuladas.
3. As informações e o cumprimento das exigências do Subsídio Distrital Simplificado serão comunicados à Fundação pelo presidente da subcomissão distrital de subsídios e pelo presidente da comissão distrital da Fundação Rotária.
4. O distrito defenderá, indenizará e isentará o Rotary International, a Fundação, diretores, curadores, administradores e funcionários (coletivamente conhecidos como RI/TRF) contra toda e qualquer perda, dano, ação judicial, multas, condenações, responsabilidade, prejuízo, despesas (inclusive honorários e custos judiciais), reivindicadas ou ressarcidas do RI/TRF, e contra qualquer obrigação ou imputação referente a todo e qualquer aspecto relacionado direta ou indiretamente à implementação do projeto.
5. A Fundação reserva-se o direito de cancelar este acordo, sem prévio aviso, por falha do distrito na obediência dos termos aqui expostos. O distrito fica obrigado à devolução total dos fundos outorgados, inclusive ganhos de capitalização, mediante lapso no cumprimento das normas e diretrizes impostas pela Fundação além da consequente interdição da participação em futuros subsídios pelo prazo de cinco anos.

Este acordo é regido pelas leis do Estado de Illinois, Estados Unidos da América.

Ao assinar abaixo, certifico que o Distrito _____ concorda com os termos aqui expostos e compromete-se a obedecer às regras estabelecidas pelo presente contrato. Autorizamos a distribuição de US\$ _____ em FDUC para o financiamento desta iniciativa.

Em _____ de _____ de 20_____

Assinatura de autorização do presidente da comissão distrital da Fundação Rotária

Nome (em letra de forma)

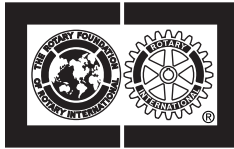
Assinatura de autorização do governador*

Nome (em letra de forma)

*Governador que estará exercendo mandato no ano em que as atividades da iniciativa forem empreendidas

Se precisar, contate o coordenador indicado para assessorar seu distrito:

*District Simplified Grants
The Rotary Foundation
One Rotary Center
1560 Sherman Avenue
Evanston, IL 60201-3698 EUA
Tel.: +1-847-866-3000
Fax: +1-847-866-9759
E-mail: grants@rotaryintl.org*



SUBSÍDIO DISTRITAL SIMPLIFICADO

Dados do recebedor

DISTRITO _____

PARA PROJETOS A SER IMPLEMENTADOS NO ANO ROTÁRIO DE 20____ - 20____

Este formulário e o formulário de pedido e de acordo de Subsídio Distrital Simplificado devem ser encaminhados à Fundação para que o pagamento seja liberado. A conta bancária deverá estar sob controle rotário. Os fundos não serão liberados em nome de pessoa física, organizações colaboradoras ou beneficiários. Escreva o nome exato que aparece na conta. Se o pagamento do Subsídio Distrital Simplificado for por meio de cheque, este será enviado ao presidente da comissão distrital da Fundação Rotária. Entretanto, recomenda-se que os distritos forneçam todas as informações necessárias para o envio dos fundos por transferência eletrônica bancária. O distrito será responsabilizado em caso de extravio dos valores transferidos, causado por imperícia ou imprecisão no preenchimento deste formulário. A forma de pagamento será decidida de acordo com a região.

Nome na conta corrente

Número da conta

Moeda utilizada (dólar ou moeda local)

Nome do banco

Endereço da agência (inclusive cidade e país)

Telefone do banco

Fax do banco

ABA (somente para transferências nos EUA)

Swift Code (código necessário para transferências internacionais)

IBAN e BIC (códigos necessários para transferências internacionais)

Outros códigos necessários para transferências internacionais

Para transferências em dólares americanos, é necessário que informe os dados do banco que intermediará a transferência monetária nos EUA. O banco local pode suprir essa informação.

Nome do banco intermediário (banco nos EUA)

Endereço do banco intermediário (nos EUA)

Número ABA (banco nos EUA)

Forneça abaixo as informações dos dois rotarianos signatários da conta corrente.

NOME

Cargo no Rotary

Endereço

Telefone

Fax

E-mail

NOME

Cargo no Rotary

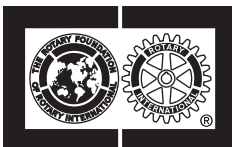
Endereço

Telefone

Fax

E-mail

Se precisar, contate o coordenador indicado para assessorar seu distrito no seguinte endereço: District Simplified Grants, The Rotary Foundation, One Rotary Center, 1560 Sherman Avenue, Evanston, IL 60201-3698 EUA; Tel.: +1-847-866-3000; Fax: +1-847-866-9759; E-mail: grants@rotaryintl.org.



Fundação Rotária
do Rotary International
One Rotary Center
1560 Sherman Avenue
Evanston, IL 60201-3698 EUA
www.rotary.org